

Santander não valoriza funcionários e vai pagar PLR no último dia previsto



O Santander informou que fará o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no dia 30 de setembro, data limite prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). No mesmo dia será creditado também o programa de pagamento da variável semestral (PPE-PPG).

PLR - Participação nos Lucros e Resultados

Prevista na Lei nº 10.101/2000, a PLR busca integrar capital e trabalho e incentivar a produtividade. Seu pagamento só é possível por meio da negociação coletiva, que garante a todos os trabalhadores acesso a parte do lucro do banco. As regras estão descritas na CCT.

PPRS - Programa Próprio de Resultados do Santander

Negociado com o movimento sindical e previsto no acordo aditivo do banco, o PPRS é pago junto com a segunda parcela da PLR (até 30 de março). O valor é igual para todos os trabalhadores e calculado a partir do índice de rentabilidade ROAE (Return on Average Equity). Diferentemente dos programas internos, não depende de notas de feedback e garante pagamento integral mesmo em casos de afastamento por licença ou doença.

PPE-PPG

São programas internos de remuneração variável: o Programa Próprio Específico, destinado a áreas elegíveis, e o Programa Próprio para Cargos de Gestão (“bônus”), voltado a gestores. Ao contrário da PLR e do PPRS, não são negociados com os sindicatos e estão sujeitos a critérios unilaterais definidos pelo banco, como metas de produtividade e avaliações de desempenho, que mudam com frequência e muitas vezes excluem grupos de trabalhadores.

Importante destacar

Apesar de representarem um acréscimo na remuneração, esses programas não têm caráter salarial: sobre eles não incidem verbas trabalhistas nem contam para a aposentadoria.

O movimento sindical reafirma que todos os trabalhadores contribuem para o resultado do banco e, por isso, devem ser valorizados de forma justa e transparente.

Atendimento Jurídico (quinta-feira 25/09)

A advogada Paula Baptista, do escritório Baptista & Reis Advogados Associados, estará em atendimento presencial na sede do sindicato, nessa quinta-feira, dia 25/09, das 15h às 18h30, esclarecendo dúvidas sobre as áreas trabalhista, cível e previdenciária.